



**P O R T A R I A N º 328/2023**

De 26 de Junho de 2023

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR  
O CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO  
- FASS.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 14 da Lei Municipal 2152/2023 de 23 de Maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município – FASS**, instituído pela Lei Municipal 2152/2023 de 23 de Maio de 2023, composto por 07 (sete) servidores, que são os seguintes:

**I- Representante do PODER EXECUTIVO**

Madalena Ellwanger Fritz (Titular)  
Fabiola Schwantz Halberstadt (Suplente)  
Joelma Bilha (Titular)  
Sônia Quoos (Suplente);

**II- Representante do PODER LEGISLATIVO**

Adriana Wolff Priebe Lang (Titular)  
Selvira Schultz de Menezes (Suplente)

**III- Representante dos Servidores ATIVOS**

Aline Silva Temp (Titular)  
Carlos Roberto dos Santos Temp (Suplente)  
Ana Claudia Kasburger (Presidente)



Denise Fernanda Saueressig (Titular)  
Ana Cristina Rodrigues dos Santos (Suplente)

**IV- Representante dos Servidores INATIVOS e dos PENSIONISTAS**

Gladys Elisabeth Pagel da Silva (Titular)  
Laércio Radtke (Suplente)


**Art. 2º.** Os integrantes do **Conselho Municipal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores - COMFASS** desempenharão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos.

**Art. 3º-** Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Previdência seus Membros não serão remunerados.

**Art. 4º-** A presidência do **Conselho Municipal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores – COMFASS** será escolhida pelos conselheiros empossados e terá o mandato de dois anos, permitindo uma recondução, por igual período.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 387/2021 de 23 de Dezembro de 2021.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
**Aos 26 dias do Mês de Junho de 2023.**

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA**  
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 26/06/2023

  
Téis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat.161-9